



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA Nº1/2022

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS
REALIZADA NO DIA DEZASEIS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS. -----

-----Ao décimo sexto dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois compareceram para uma reunião extraordinária com a ordem de trabalhos abaixo indicada, os membros da Assembleia de Freguesia, Senhores Luís Armando Rodrigues Soeiro, David Manuel Pina Laranjeira, Mariana Soeiro Varela, Inácia Pereira Gonçalves Ricardo, Beatriz Peguinho Mendes, Augusto Aurélio Rainho, Rute Isabel Morgado Alves Neves Engrácio, Ernesto Morgado Marques Pereira, David Jorge Varela Silvestre.-----

1- Apreciação e votação da Minuta do Acordo de parceria, a celebrar com o Município de Ponte de Sor, visando a implementação do Projeto de preparação para enfrentar condições meteorológicas extremas e de gestão de riscos no contexto das alterações climáticas, de acordo com as alíneas i) e j) nr.1 do artigo 9º. da Lei nº. 75/2019, de 12 de setembro.-----

-----INICIO DE REUNIÃO-----

----- Sendo catorze horas o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião e começou por esclarecer que a Senhora Cecília Matos não pode estar presente por motivo de saúde, por isso foi substituída pelo senhor David Laranjeira, e a Senhora Beatriz Peguinho Mendes está a substituir o Senhor Leandro Lopes porque também não pode estar presente, assim o Senhor Presidente iniciou a sessão indicando o único ponto de debate da Assembleia Extraordinária. -----

-----**APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA MINUTA DO ACORDO DE PARceria, A CELEBRAR COM O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE PREPARAÇÃO PARA ENFRENTAR CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS EXTREMAS E DE GESTÃO DE RISCOS NO CONTEXTO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, DE ACORDO COM AS ALÍNEAS I) E J) NR.1 DO ARTIGO 9º. DA LEI Nº. 75/2019, DE 12 DE SETEMBRO.**-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----O Senhor Presidente explica que teve algumas duvidas na leitura do acordo nomeadamente na clausula 2 do número 3, pois existe algumas discordâncias nos valores e gostava que a Senhora Presidente da Junta ajudasse a compreender melhor este ponto.-----

----- A Senhora Presidente explica que *“este acordo de parceria surge porque a Junta de Freguesia de Galveias foi convidada pelo Município de Ponte de Sor a ser parceira no projeto, a base de partida para esta candidatura é ter de assentar numa área mínima de 85 hectares. Outro dos dados é o facto da Junta de Freguesia possuir bastante área integrada na Rede Natura 2000, dado que estes projetos incidem em territórios que estão integrados na Rede Natura 2000, o facto do município ter avançado para este projeto integra-se na perspetiva que o município tem de requalificar as margens da Barragem de Montargil. São obras e projetos que estão em curso e este, em especifico, será para a zona da Sagolga, que abrange a Freguesia de Galveias. O projeto prevê proteger e criar condições de observação e proteção da natureza, apesar deste projeto não partir dos 85 hectares como área mínima, dado que aquele terreno não tem essa área. No entanto é enriquecedor o Município ter procurado outros parceiros para este projeto, tendo em conta que a Junta de Freguesia tem grande parte dos seus terrenos na candidatura 2000 e há a possibilidade da Junta de Freguesia de Galveias, integrar e partilhar este projeto como parceiro. Há ainda a possibilidade de um parceiro norueguês, que se trata de uma organização sem fins lucrativos e que tem projetos nesta área espalhados pela Europa com a classificação de uma entidade de boas práticas. Este projeto foi entregue a consultora Smart Innovation Norway, AS, e são as técnicas desta entidade que estão a elaborar o projeto, e digo que estão porque ainda decorrem os trabalhos de preparação da candidatura que será submetida até amanhã na plataforma para ficar devidamente concluída. A Junta de Freguesia foi desafiada a integrar este projeto pela altura do natal, e deliberou na reunião de 30 de dezembro de 2021 entrar neste projeto sem saber exatamente do que se tratava, neste tempo tivemos três reuniões com os parceiros e foi-nos pedido para o analisarmos e ajudarmos a corrigir pequenas incorreções que o documento possa ter, naturalmente menor é o risco de haver algum erro ou alguma gralha. A própria candidatura prevê um conjunto de*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

documentos tipo que estão disponibilizados para as entidades promotoras puderem utilizar a nível de acordo de parcerias que temos e outros documentos que são necessários para preencher a candidatura das entidades parceiras. Recebemos a primeira minuta no dia 11 de janeiro de 2022 e a partir daí todo o processo evolutivo decorreu com rapidez que se pode reconhecer e hoje estamos com o documento praticamente ultimado, o acordo começou por ser aprovado e assinado pelo Senhor Presidente do Município de Ponte de Sor, na sua reunião ordinária da semana passada. Dizer também que toda a elaboração do documento conta com a partilha, participação e contribuição das entidades parceiras, mas compete à consultora construir o documento final. Por parte da Junta de Freguesia tem sido a técnica Sónia Tomás com o engenheiro Rui Perestrelo, que elaboraram as previsões de custos que não estão aqui, o que está é apenas o total e aqui respondo ao Senhor Presidente que o documento ainda não está terminado, o geral e o objetivo fundamental estão, mas o texto e os números ainda estão a ser aprimorados porque há vários cálculos que ainda terão de ser feitos sobre as verbas envolvidas com cada um dos parceiros e que por vezes gera estas incoerências. Foi acordado entre os parceiros que o projeto devia ter um financiamento entre os 200 e os 400 mil euros a distribuir entre as entidades. O Município terá sempre a primeira e última palavra sobre o projeto, por ser a entidade promotora, e por isso os acertos passam sempre pelo trabalho das técnicas do Município, mas também em articulação com as técnicas da consultora. Quando o documento estiver definitivo a Junta de Freguesia, como entidade parceira, fará chegar a todos os membros da Assembleia de Freguesia.” A Senhora Presidente explica ainda, que este documento e este projeto tanto para a Junta de Freguesia, como para a Câmara Municipal, vai levar, depois da apreciação, uma alteração quer no orçamento quer no plano de ação porque quando os documentos foram elaborados não era conhecida a possibilidade de participar no projeto. Por isso não foi considerado nem na elaboração do plano de ação, nem no orçamento. Mais esclarece, que este projeto será para implementar ao longo de 18 meses e que isso significa que estes valores serão distribuídos, de acordo com as ações previstas para o orçamento de 2022 e a parte que ficar para o orçamento do ano de 2023. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- O Senhor David Silvestre pergunta: “Qual é a área de intervenção do projeto? Quais as herdades?”. -----

----- A Senhora Sónia Tomás responde: “ A Herdade será a de Vale Penedo, não é a herdade toda, porque o total da área é de 210 hectares, sendo oito deles a limpeza de uma linha de água.” -----

----- A Senhora Presidente realça que “algum pormenor não fique devidamente esclarecido, os senhores membros podem consultar os serviços para verem os documentos. Se precisarem de algum esclarecimento, disponham.” -----

----- Não havendo mais perguntas em relação ao único ponto da Assembleia de Freguesia o mesmo é colocado a votação, sendo **Aprovado por unanimidade**. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia leu uma declaração de voto dos membros eleitos pela CDU que se passa a transcrever: -----

“Os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Galveias, em reunião extraordinária, no dia 16 de janeiro de 2022, votam favoravelmente, o Acordo de Parceria, referido com, **Programa Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono**, mas com as seguintes reservas: -----

- No ponto 3 da Cláusula Dois, é referido que o valor total do projeto é de 464.743,46€, sendo que por extenso o valor não corresponde (diz 452.803,46€). -----

- No mesmo ponto, da mesma cláusula, refere ainda que, a parte que cabe à Câmara Municipal de Ponte de Sor é 189.374,54€, à Junta de Freguesia de Galveias é 252.161,79€ e à empresa Smart Innovation Norway, AS, é de 17.662,50€, o que no total soma 459.198,83€. Qual é o valor correto? -----

- Ponto 3 da Cláusula Três, alíneas d) e e), o valor da diferença das referidas alíneas, 28.406,14€, o que não coincide com o valor apresentado na cláusula Seis nº1 alínea a), 28.406,18€. -----

- O mesmo sucede nos nº4 e 5 alíneas d) e e), comparando, também com a cláusula seis alíneas b) e c) respetivamente. -----

Assim solicitamos que seja dado conhecimento, aos eleitos da Assembleia de Freguesia logo que possível dos valores finais corrigidos.” -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia Luís Armando Rodrigues Soeiro, declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que foi **aprovada por unanimidade**, em minuta, e, vai ser assinada por mim, Carlos Valente, que a redigi e pelo senhor Presidente da Assembleia de acordo com o artigo trigésimo do regimento em vigor.-----
